



DECRETO Nº 05632/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 29.184,25 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	227		100	2.500,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339049 - Auxilio Transporte	2249	SAUDE	102	2.000,00
02.08.04.10.122.1001.2.398 - ACOES DE ENFRENT. DA EMERGENCIA SAUDE COVID-19				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2269	COVID	154	23.000,00
02.10.01.20.608.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	924		100	1.684,25
TOTAL DE CRÉDITOS				29.184,25

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	218		100	2.500,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	609	SAUDE	102	2.000,00
02.08.04.10.122.1001.2.398 - ACOES DE ENFRENT. DA EMERGENCIA SAUDE COVID-19				
339030 - Material de Consumo	2265	COVID	154	23.000,00
02.10.01.20.608.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
319013 - Obrigacoes Patronais	916		100	1.684,25
TOTAL DE RECURSOS				29.184,25



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05632, de 05 de junho de 2020

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 05 de junho de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL